DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Terça-feira, 03 de outubro de 2017 | Ano III | Edição nº 428 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2

PODER LEGISLATIVO DE GUARÁ 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

Gabinete do Prefeito
DESPACHO DO PREFEITO

Considerando que não há mais interesse para a Administração em dar sequência ao procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 51/17, Processo nº 88/17, REVOGO a mencionada licitação, que visava a contratação de empresa para disponibilizar funcionários para exercer as suas funções em portaria e/ou recepção em diversos postos da Administração Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 27 de setembro de 2017.

MARCO AURÉLIO MIGLIORI

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE GUARÁ

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REDESIGNAÇÃO
CONVITE Nº 01/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, neste ato representada por sua Presidente Fabiana Junqueira Seribeli, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi redesignada a data para a realização da licitação na forma de convite nº 01/2017, do tipo menor preço global, para a contratação de empresa especializada em sistema integrado, prestação de serviços de locação de Sistema de Contabilidade Pública e Sistema de Folha de Pagamentos, incluindo suporte técnico, conforme edital e anexos.

Esclarece que a redesignação foi motivada pela não localização de uma das empresas convidadas, que teve o endereço de sua sede modificada.

Fica, portanto, mantido o conteúdo do edital já expedido, com a ressalva das datas que passaram a ser as seguintes:

DATA FINAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES N.º 01 – DOCUMENTAÇÃO E N.º 02 – PROPOSTA: 20.10.2017 – 09h15m.

DATA PARA INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 09h30 do dia 20.10.2017.

LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Guará, localizada na Avenida Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400, na cidade de Guará/SP.

LOCAIS DE CONSULTA DO EDITAL:

1) Presencialmente na sede da Câmara Municipal de Guará, endereço supra, das 09h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m;

2) Site oficial da Câmara Municipal de Guará, endereço sito a Avenida Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400, na cidade de Guará/SP;

Maiores informações poderão ser solicitadas pelo telefone (16) 3831-3262, ou pelo e-mail compras@camaraguara.sp.gov.br

Guará, 29 de setembro de 2017.

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI

Presidente da Câmara Municipal de Guará